

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 569/2021/GR/UNIR, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.009001/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, SIAPE nº 1109299, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do *Campus* José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a contar de 16/08/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 16/09/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0758224** e o código CRC **8722F01C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 570/2021/GR/UNIR, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955384.000001/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/08/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos a cargo do Grupo de Trabalho de revisão dos procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto no âmbito da UNIR, instituído pela Portaria Nº 464/2021/GR/UNIR, de 20 de julho de 2021, publicada no BS nº 58, DE 22/07/2021.

Art. 2º Designar a servidora ALZIRA MÁRCIA CASAGRANDE MAGALHÃES, matrícula Siape nº 212828, para compor o Grupo de Trabalho citado, na função de membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 16/09/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0758345** e o código CRC **89397100**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 571/2021/GR/UNIR, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.009001/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, SIAPE nº 2962390, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do *Campus* José Ribeiro Filho, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar o docente BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, SIAPE nº 2962390, SIAPE nº 1109299, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do *Campus* José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), no período de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 16/09/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0759037** e o código CRC **F2C7D1AC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 572/2021/GR/UNIR, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004935/2021-86,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora JUSSARA SANTOS PIMENTA, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1333025, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *Campus* de Porto Velho, para cursar pós-doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), no Rio de Janeiro-RJ, no período de 01/09/2021 a 31/08/2022, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º Convalidar o afastamento da servidora JUSSARA SANTOS PIMENTA, matrícula SIAPE nº 1333025, realizado no período de 01/09/2021 a 15/09/2021.

Art. 3º A interessada deverá apresentar, ao seu departamento e à PROPESQ, os documentos estabelecidos no art. 28 da Resolução nº 028/CONSEA/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida resolução.

Art. 4º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do art. 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 5º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 46, Parágrafo Único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 16/09/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **0759514** e o código CRC **D237E191**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 573/2021/GR/UNIR, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999102042L.000001/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o teor da Portaria nº 283/2021/GR/UNIR, de 29 de abril de 2021, que recompôs o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial da Fundação Universidade Federal de Rondônia - CLAA/SESu/UNIR, conforme segue:

I - EXCLUIR o discente **Vinícius Cunha Barbosa**, matrícula 201710354, Membro Discente/PET Física.

II – INCLUIR o discente **Jailson Macio de Siqueira**, matrícula 201812153, como Membro Discente/PET Física.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 16/09/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0759606** e o código CRC **375BE309**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 574/2021/GR/UNIR, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055786.000041/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora docente NEIMA QUELE ALMEIDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2043816, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas (DACE), *Campus* de Porto Velho, para cursar Doutorado em Desenvolvimento Regional e Ambiental (PGDRA), na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no período de 09/09/2021 a 30/11/2021, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 5.707/2016, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2019, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no art. 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do art. 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 4º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019, de 30.04.2019.

Art. 5º Fica convalidado o afastamento da referida servidora no período de 09/09/2021 a 15/09/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 16/09/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0759618** e o código CRC **1D174884**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 410/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999071150.000117/2019-78; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0757788/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CAIO PALLA MARQUES**, matrícula SIAPE nº 2145450, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** referente ao interstício de **07.08.2017 a 06.08.2019**, com efeito acadêmico a partir de **07.08.2019** e financeiro a partir de **22.07.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 15/09/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0757947** e o código CRC **E14E9C7C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 10/2021/DGP/PRAD/UNIR

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo 23118.009211/2021-29.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial ao servidor **LUCIANO FLÁVIO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1494797, ocupante do cargo de professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Artes / DARTE-PVH, mediante jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, independente de compensação de horário, até dia 02.05.2022, com fundamento no art. 98, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Findo o prazo, o servidor imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 15/09/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0757465** e o código CRC **C6C93512**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 11/2021/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso V do art. 2º, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, e o constante no processo nº 999055875.000076/2019-98

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação de horário especial à servidora **VALERIA MOREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 2283326, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento do Curso de Enfermagem do *Campus* de Porto Velho, desempenhado em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, independente de compensação de horário, até dia 01.09.2022, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Findo o prazo, a servidora imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 3º - Convalidar o período de 30.07.2021 a 15.09.2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 15/09/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0758403** e o código CRC **D7B33A29**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 412/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.008883/2021-17; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0758748/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FERNANDO SERGIO SILVA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1729426, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **03.09.2019 a 02.09.2021**, com efeito acadêmico a partir de **03.09.2021** e financeiro a partir de **09.09.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 16/09/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0758780** e o código CRC **5484765A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 85/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEI DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERARa Portaria nº 71/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 60, no dia 29/07/2021, a qual passa ser composta pelos seguintes servidores:

Prof. Dr. CARLOS ANDRÉ DA SILVA MÜLLER, SIAPE nº 1546037 - Presidente

Profa. Dra. AURINEIDE ALVES BRAGA, SIAPE 6396524 - Membro

Prof. Dr. EDSON MODESTO DE ARAÚJO JÚNIOR - SIAPE nº 1817383 - Membro

Prof. Dr. OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA, SIAPE nº 1807934 - Membro

Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS, SIAPE nº 1812574 - Suplente

Prof. Dr. PEDRO IVO SILVEIRA ANDRETTA, SIAPE nº 1646245 - Suplente

Prof. Dr. ALLYSSON VIANA MARTINS, SIAPE nº 1118671 - Suplente

Prof. Dr. MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO, SIAPE nº 1322610 - Suplente

Art. 2º A presente Comissão tem a validade de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos a partir da data de publicação da portaria.

Datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 13/09/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0757230** e o código CRC **69C6B70B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 48/2021/CJP/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.051, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.008158/2021-49;

RESOLVE:

Art. 1º Designar banca examinadora de QUALIFICAÇÃO do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua) - Polo Ji-Paraná, por videoconferência, conforme segue:

Mestrando: Nilmara de Oliveira Silva

Título: "Avaliação Multitemporal da Bacia do Igarapé Leitão, no Município de Presidente Médici - RO"

Data: 21/09/2021

Horário: 16 horas

Local: via *Google Meet*

Banca Examinadora:

Titulares

I - Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro (Membro Interno ao ProfÁgua – Orientador/Presidente);

II - Prof.ª Dr.ª Nara Luisa Reis de Andrade (Membro Interno ao ProfÁgua – Coorientadora)

III - Prof.ª Dr.ª Nubia Deborah Araujo Caramello (Membro Interno ao ProfÁgua)

IV - Prof. Dr. Rodrigo Martins Moreira (Membro Externo ao ProfÁgua - UNIR)

Suplentes

I - Prof. Dr. José das Dores de Sá Rocha (Membro Externo ao ProfÁgua - UNIR)

II - Prof. Dr. Alberto Dresh Webler (Membro Externo ao ProfÁgua - UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 14/09/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0758182** e o código CRC **53E0FE02**.

Referência: Processo nº 23118.009209/2021-50 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0758182



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/2021/CJP/UNIR

O DIRETO DO CAMPUS DE JI-PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **Hailton César Alves dos Reis**, SIAPE 1576313 para Auxiliar os serviços da **Secretaria de Campus** de Ji-Paraná - RO.

Art. 2º Pelo prazo de 90 dias a partir da data de publicação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 24/08/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0744339** e o código CRC **B8D2BDE2**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2021/DAF-PVH/NCET/UNIR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2021/DAF-PVH/NCET/UNIR

O Chefe de Departamento Acadêmico de Física do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a PORTARIA Nº 430/2021/GR/UNIR, DE 13 DE JULHO DE 2021., RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a banca de examinadora de defesa, de Trabalho de Conclusão de Curso, conforme documento (0756272), cuja defesa ocorrerá no dia 17 de setembro às 8:30h via google meet, pelo endereço <https://meet.google.com/kyr-icje-kjg>, a banca terá trinta dias para concluir os trabalhos:

Elie Albert Moujaess – (presidente)

Ariel Adorno de Sousa (membro)

Judes Gonçalves dos Santos (membro)

Anailde Ferreira da Silva (suplente)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos
Chefe do Departamento Acadêmico de Física



Documento assinado eletronicamente por **JUDES GONCALVES DOS SANTOS, Chefe de Departamento**, em 15/09/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0758613** e o código CRC **57AC683C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 84/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23118.009720/2021-51, despacho MNPEF 0756983.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a banca de defesa de dissertação do Mestrado Profissional em Ensino de Física (MNPEF):

MestrandA: AMANDA DE CASTRO SILVA

Matrícula: 20181000260

Título: ANTENA DETECTORA DE ONDAS ELETROMAGNÉTICAS: PROPOSTA EXPERIMENTAL PARA O ENSINO DE ELETROMAGNETISMO

Data: 08 de outubro de 2021

Horário: 10 horas

Local: via google meet

Banca examinadora da defesa:

Banca Examinadora	Nome	Currículo Lattes	Polo
Presidente da Banca	Prof. Dr. Jorge Luis Nepomuceno de Lima	http://lattes.cnpq.br/8249891031458914	MNPEF – P40/UNIR
Examinador Externo	Prof. Dr. Quesle da Silva Martins	http://lattes.cnpq.br/9297724006917137	MNPEF – P05/UNIR
Examinador interno/externo	Profª. Drª. Maria Rosangela Soares	http://lattes.cnpq.br/9963989270670706	MNPEF – P40/UNIR
Suplente Externo	Profª Drª. Queila da Silva Ferreira	http://lattes.cnpq.br/0142581251663312	MNPEF – P05/UNIR
Suplente interno/externo	Profª. Drª Laudileni Olenka	http://lattes.cnpq.br/1264841666035776	MNPEF – P40/UNIR
Membro interno/externo	Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos	http://lattes.cnpq.br/9503247246808549	MNPEF – P40/UNIR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 15/09/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0758478** e o código CRC **3FEADFDA**.

Referência: Processo nº 23118.009720/2021-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0758478



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 83/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23118.009732/2021-86, despacho MNPEF 0757424.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a banca de defesa de dissertação do Mestrado Profissional em Ensino de Física (MNPEF):

Mestrando: MARIO LAELIO ALVES SILVA

Matrícula: 20191000512

Título: TRACKER E A VIDEOANÁLISE COMO ALTERNATIVA PARA O ENSINO DE CINEMÁTICA

Data: 08 de outubro de 2021

Horário: 14 horas

Local: via google meet

Banca examinadora da defesa:

Banca Examinadora	Nome	Currículo Lattes	Polo
Presidente da Banca	Profª. Drª. Priscilla Paci Araujo	http://lattes.cnpq.br/7643611827472932	MNPEF – P40/UNIR
Examinador Externo	Profª. Drª. Lorena Candice de Araujo Andrade	http://lattes.cnpq.br/2492004360417110	UNIR/BIOLOGIA
Examinador interno/externo	Profª. Drª. Dieime Custódia da Silva	http://lattes.cnpq.br/6614363158525658	MNPEF – P40/UNIR
Suplente Externo	Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite	http://lattes.cnpq.br/1621823137648204	MNPEF – P05/UNIR
Suplente interno/externo	Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos	http://lattes.cnpq.br/9503247246808549	MNPEF – P40/UNIR
Membro interno/externo	Profª. Drª. Luciene Batista da Silveira	http://lattes.cnpq.br/7688090220157296	MNPEF – P40/UNIR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 15/09/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0758454** e o código CRC **5E01BB8F**.

Referência: Processo nº 23118.009732/2021-86 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0758454



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 86/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso das suas atribuições legais, por meio da Portaria nº 176/2018/GR/UNIR, de 08 de março de 2018, considerando a legislação pertinente e a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.009820/2021-88, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de organização do VI ENEPA, a se realizar nos dia 17, 18 e 19 de março de 2022, conforme a seguinte distribuição:

Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho - Coordenação Geral

Profa. Dra. Carolina Yukari Veludo Watanabe - Coordenação Operacional

Profs. Drs. Osmar Siena e Carlos André Muller - Coordenação Científica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 15/09/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0758837** e o código CRC **1F1DB9AE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 86/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23118.009826/2021-55, memorando nº 62/2021/PGDRA/NCET/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes para constituírem comissão responsável para a reformulação do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA/UNIR:

Presidente: Profª. Drª. Mariangela Soares de Azevedo

Membros:

Prof. Dr. Jairo André Schlindwein; e

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 15/09/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0759117** e o código CRC **9553FB2F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 32/2021/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof^o. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017 e DOU 07 de dezembro de 2017 e Resolução RESOLUÇÃO Nº 213, DE 08 DE JUNHO DE 2020

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão de Consulta à Comunidade Universitária, conforme os nomes abaixo relacionados, visando à escolha de **Diretor** do *Núcleo de Tecnologia - NT*:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	CATEGORIA	FUNÇÃO
DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA	3063165	DOCENTE DAEC-NT	MEMBRO
MAUREN POMALIS COELHO DA SILVA	2378950	DOCENTE DAEE-NT	MEMBRO
CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE	1738844	DOCENTE DACC-NT	MEMBRO
PEDRO IGNÁCIO LIMA GADELHA JARDIM	2118492	TÉCNICO DAEC-NT	MEMBRO
CARLOS OMAR DUEÑAS MENDOZA	201611966	DISCENTE DACC-NT	MEMBRO
TATIANE EMILIO CHECCHIA	1558576	DOCENTE DAEC-NT	SUPLENTE
VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA	3459297	DOCENTE DACC-NT	SUPLENTE
EWERTON RODRIGUES ANDRADE	1377659	DOCENTE DACC-NT	SUPLENTE
IZAN FABRICIO NEVES CALDERARO	1661439	TÉCNICO DAEE-NT	SUPLENTE
THIAGO OLIVEIRA QUEIROZ	201810406	DISCENTE DACC-NT	SUPLENTE

Art. 2º Na realização da primeira reunião de trabalho da Comissão será eleito(a) presidente e secretário(a), definido cronograma de ações da referida comissão, tendo um prazo de trinta (30) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia

Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017
DOU de 07 de dezembro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 16/09/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0756127** e o código CRC **3EBD4A0E**.
